



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº2.417/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA KÁTIA VIDINHO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA, DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 16 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a partir de 18/10/2023, Gratificação de Função**, correspondente a **40% (Quarenta por cento)** sobre o valor do salário base do Cargo em **COMISSÃO DE COORDENADORA**, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 17 de outubro de 2023.

*Ricardo Augusto Pantoja de Farias*  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto 4.503/2021 de 11/04/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**

Secretário Municipal de Administração  
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 17 de outubro de 2023.

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 17/10/2023

**KÁTIA VIDINHO DOS SANTOS**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

**CERTIFICAMOS** que a **PORTARIA Nº2.417/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 17 dias de outubro de 2023.

*Ricardo Augusto Pantoja de Farias*  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto nº4.503/2021